

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: y3ap2bv1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/11/2023 Projeto de lei nº 2187/2023 Protocolo nº 13156/2023 Processo nº 3855/2023	
Autor: Dep. Valter Miotto		

Dispõe sobre a denominação do trecho da MT-322 que compreende o entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo), com o nome de “Rodovia Prefeito Adário Martins de Almeida”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Adário Martins de Almeida a atual Rodovia MT-322, no trecho compreendido entre entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento proposta de lei que tem por objetivo a denominação do trecho da MT-322 que compreende o entroncamento com a BR-163 (Município de Matupá) até o entroncamento da MT-419 (Município de Novo Mundo), com o nome de “Rodovia Prefeito Adário Martins de Almeida”

Matupá está localizada a 700 km de distância da capital do estado, no entroncamento das BR-163 e MT-322 (Antiga BR-080). Considera-se como data de fundação de Matupá o dia 19 de setembro de 1.984. A fundação é creditada à família Ometto, através da Agropecuária do Cachimbo S/A.

Adário Martins de Almeida esteve à frente da ADECOM (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Matupá), lutando para que o núcleo urbano de Matupá fosse elevado à categoria de Distrito,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

quando ainda pertencia ao município de Colíder, o que veio a acontecer em 11 de dezembro de 1.985, através da Lei nº 4.937.

Adário sempre demonstrando ser uma pessoa que não desiste fácil dos desafios, continuou juntamente com os demais membros da ADECOM lutando para conquistar a emancipação do distrito de Matupá, que já pertencia ao município de Guarantã do Norte, vindo a conquistar sua emancipação político-administrativa, com Lei n.º. 5.317 de 04 de Julho de 1.988.

Com a criação do Município, foi realizada a primeira eleição no ano de 1988, onde deu-se a Promulgação da Lei Orgânica Municipal em 1990, dando legitimidade e representatividade aos Legisladores eleitos, onde o **Adário Martins de Almeida foi eleito o primeiro Prefeito do município de Matupá**, tendo como Vice-prefeito Norberto José Gehlen, e no Poder Legislativo os Vereadores: Elo Eidt, Jorge Laurindo Alves Jorge, Catarina Tavares Diniz, Arlindo Capitani, José Walnir Barbieri, Pedro Costin, Antônio Moreira de Souza, Rogilmar Zuchetto Turcatto, José Marcondes Araújo, e Victor Fidelis Donini (*in memorian*).

A gestão de **Adário** foi de 01/01/1989 a 31/12/1982, um mandato muito difícil para o gestor, haja vista a inexistência de infraestrutura em todas as áreas, iniciando uma administração com muita coragem e determinação, “começar do zero”, como diz um jargão popular, mas estes atributos eram inerentes à sua forte personalidade. E mesmo com uma Câmara de Vereadores inexperiente, ele conseguiu estabelecer um canal de diálogo, tanto com o Poder Legislativo quanto com as demais esferas de governo, sempre colocando os interesses do recém criado município acima de qualquer outro interesse.

Na escassez de recursos e com uma grande demanda, principalmente na área da saúde, o arrojado **Prefeito Adário** fez algo inusitado e que causou muita polêmica. Isso ocorreu quando ele, no afã de buscar aporte financeiro para socorrer os munícipes que estavam tendo as vidas ceifadas prematuramente devido à terrível malária que assolava Matupá e região, surto agravado pela exploração dos garimpos, decidiu fazer uma barreira na BR-080 (atualmente MT-344) que passa dentro do perímetro urbano da cidade, para cobrar pedágio, uma boa intenção, porém inconstitucional e que não durou muito tempo.

Adário deixou uma expressiva marca de trabalho, pois antes mesmo do sol nascer ele já se encontrava com os servidores da secretaria de obras no interior do município, sempre cuidando com muito zelo da malha viária, pois dizia: *“uma boa estrada para que se possa trafegar com segurança, é o mínimo que um bom gestor pode fazer”*, e devido ser uma pessoa muito carismática, conquistou a confiança e o carinho dos funcionários públicos e da sociedade matupaense, deixando registrado uma marca de muito trabalho

Adário Martins era casado com a dona Cléria com a qual teve dois filhos. Vale registrar que a atuação do prefeito Adário foi bastante voltada para o social, onde sempre esteve ao lado do pequeno produtor rural, criando o famoso “cinturão verde” nas áreas verdes que circundam a zona urbana da cidade, propiciando às famílias carentes além da moradia, as condições de subsistência, haja vista que a própria prefeitura fazia a aquisição dos produtos hortifrutigranjeiros tanto para a merenda escolar, quanto para a Secretaria Municipal de Assistência Social distribuir para as famílias hipossuficientes, um legado lembrado até os dias de hoje.

Residindo em Luzimangues distrito de Porto Nacional no estado de Tocantins, no dia 10 de abril de 2021, infelizmente, o primeiro prefeito de Matupá foi mais uma vítima da COVID-19, vindo à óbito. Foi decretado luto oficial por três dias no município de Matupá.

Pelas razões acima elencadas, é que apresentamos esta proposição por tratar-se da mais lúdima justiça *“in memória”*, para um grande gestor e admirável ser humano e que faz parte da história de um dos

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

municípios mais pujantes e promissor do nosso estado.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei em tela.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2023

Valter Miotto
Deputado Estadual